



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
 Administração 2013 - 2016

Folha 002

PROJETO DE LEI Nº. 132/2014.

Autoriza o Município firmar convênio com entidade de cunho esportivo, finalidade social e sem fins lucrativos, denominada de Sport Clube Black Show.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com entidade de cunho esportivo, finalidade social e sem fins lucrativos, denominada de o Sport Clube Black Show.

Parágrafo único. Será repassada à entidade a importância de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em parcela única, e será empregada na aquisição de materiais esportivos de consumo, conforme especificado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade e na minuta do convênio, o qual faz parte desta lei.

Art. 2º Os valores do convênio estão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Secretaria Mun. de Esportes e Juventude	20
Unidade	Departamentos Subordinados	2001
Função	Desporto e Laser	200127
Sub Função	Desporto Comunitário	200127.812
Programa	Inclusão ao Esporte	200127.812.0317
Atividade	9	Convênios Esportivos
Elemento	200127.812.0317.0009	Contribuições
Recurso	1	Recurso Livre

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, na forma da lei e nos prazos indicados na minuta do convênio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em dede 2014.


 Henrique Tavares
 Prefeito Municipal

PLE 132/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002878 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02814A3A9837CE01F35F561AFB2F42F8

